



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO GRANDE

DELIBERAÇÃO CBH nº 17, de 08 de junho de 2021

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande – GD1 – mandato 2022-2026.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande referente ao mandato de 2022-2026.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastrada, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: EMATER

Nome: Marcio Edgar Rodrigues Leite

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura Municipal de Lavras

Nome: Gustavo Alvarenga Rodrigues

III - Representante dos Usuários

Instituição: COPASA

Nome: Jose Eli de Souza

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: CREA-MG

Nome: Maria Isabela de Souza

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Paulo Roberto Machado Carvalho
PRESIDENTE DO CBH